



JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

Senhores Diretores:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Pregão Presencial 02/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços e assessoria contábil para a Farmácia do IPAM Ltda.**, observados os ditames das Leis 13.303/2016 e 10.520/2002 E Decreto Municipal n° 19.078/2017, Instrumento Convocatório, o Pregoeiro, **adjudicou** pelo critério do menor preço, conforme Ata n° 02/2018 à empresa **TONUS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. - EPP**, pelo valor mensal de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), tendo em vista que a empresa Proativo – Contabilidade e Assessoria não apresentou recurso dentro do prazo previsto em lei.

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Leandro Lair Lara

PREGOEIRO